

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI N. 2.377, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.012.

"Altera a Lei n°. 2.363, de 22 de maio de 2012 e seus anexos, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Tabapuã para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tábapuã, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei n.º 040, de 23 de outubro de 2012, oriundo do Projeto de Lei nº 031, de 28 de setembro de 2012.

Art. 1º - As Metas Fiscais e Orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 2.363, de 22 de maio de 2012, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tabapuã para o Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências" são alteradas e passam a vigorar conforme os anexos que integram esta Lei, a seguir especificados:

- I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais I Receitas;
- II Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II Despesas;
- III Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais III Resultado Primário;
- IV Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais IV Resultado Nominal;
- V Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais V Montante da Dívida Pública;
- VI Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências 2013;
- VII Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo I Metas Anuais 2013;
- VIII Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2013 ;
- IX Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2013;
 - X Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido 2013;
- XI Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2013;
- XII Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo VII Estima a Compensação da Renuncia de Receita 2013;
- XIII Planejamento Orçamentário LDO Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício de 2013 Anexo V;
- XIV Planejamento Orçamentário LDO Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2013 Anexo VI.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 05 de novembro 2012.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em localede costume desta Prefeitura, na data supra.

GIANNI MARINI PRANDINI

Assistente Administrativa